



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2022/CGOV/REITORIA, de 30 de junho de 2022.

Aprova o Guia para Modelagem de Processos da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Comitê de Governança na reunião do dia 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Guia para Modelagem de Processos da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º O Guia para Modelagem de Processos poderá ser atualizado pela Secretaria de Governança, sempre com a aprovação do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 28/07/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3133077** e o código CRC **D69C9702**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7437
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>